

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ: 85.849.955/000-91 UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA № 005/2023 - SEMAD em 13 de janeiro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 — REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

considerando, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA para Participação de uma reunião ampliada de trabalho com adolescente na SEDUC e verificação do relatório do PETE na AMAM.

## RESOLVE:

Art. 19 - CONCEDER, 03 (TRES) diárias a servidor (a) Municipal MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS - Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$600,00 (Seiscentos reais), para. Participação de uma reunião ampliada de trabalho com adolescente na SEDUC e verificação do relatório do PETE na AMAM. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, no dia 12, 13 e 14 de janeiro de 2023.

Art. 29 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 39 - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de janeiro de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM:\_\_\_\_/\_\_\_/

MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS